



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL

PROCESSO Nº 0099/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Carmésia**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.172/0001-08, com sede na Praça Nossa Senhora do Carmo, n.º 12, Centro, Carmésia - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e demais legislação aplicável, **Portaria Nº 027/2024 de 26 de abril de 2024** e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: **27/01/2026 ÀS 08:00 HORAS**

Data e horário final para envio de Proposta: **27/01/2026 ÀS 07:59 HORAS**

Modo de Disputa: **ABERTO**

Critério de Julgamento: **MENOR VALOR - POR ITEM** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Pregoeiro: Júnior Thaisson da Cruz Silva – **PORTARIA Nº 037/2025**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo **LICITANET**, por meio do sítio <https://licitanet.com.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Carmésia por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3 - Caso seja indicado o **Sistema de Compras do Governo Federal** no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no **Sicaf** até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404,



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor Unitário do Item

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01**

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado neste edital.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestode cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
[\(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>\)](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 - Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de **MÍNIMO DE DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1 - Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos e os não deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. **A exigência dos documentos de habilitação** que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto nosubitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 12, Centro, neste município.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do(a) Município de Carmésia, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida em favor do Município de Carmésia.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao(a) Município de Carmésia.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Tel.: **(31) 3864-1807** ou pelo e-mail: licitacao@carmesia.mg.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Carmésia através do endereço <http://www.carmesia.mg.gov.br>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Carmésia, localizada na Praça Nossa Senhora do Carmo, n.º 12, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Anexo I Termo de Referência;

11.11.2 Anexo II - Modelo de Proposta;

11.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

11.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato

11.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Carmésia, 12 de janeiro de 2026.

Josinei Vilarino Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 – DA PADRONIZAÇÃO

1.2 – A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 – DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	60	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA- ESPÁTULA DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS: 14cm DE COMPRIMENTO, 1,4cm DE LARGURA E 0,5mm DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 5,57	R\$ 334,00
2	120	PACOTES	ABSORVENTE GERIÁTRICO HOSPITALAR- COM ALTA TECNOLOGIA, CONFORTO E SEGURANÇA, POSSUI NEUTRALIZADOR DE ODORES E FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO; HIPOALERGÊNICO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO (CAMADA TRIPLA MANTA 03D COM GEL CONCENTRADO; COBERTURA MACIA ANTI VAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO). TAMANHO PADRÃO E UNISSEX. PACOTE COM 20 UNIDADES.	R\$ 42,85	R\$ 5.141,60
3	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 13x0,45mm 26G1/2- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 7,06	R\$ 847,60



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

4	60	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 20x0,55mm 24G3/4- ESTÉRIL, SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E COR DO CANHÃO EM CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 7,70	R\$ 462,00
5	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,60mm 23G1- ESTÉRIL, LUBRIFICADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA INJETAR SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, COLETA SANGÜÍNEA E FLUIDOS CORPÓREOS. CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES EM PADRÃO UNIVERSAL E BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
6	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,70mm 22 G1- ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 7,30	R\$ 875,60
7	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,80mm 21G1- ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES UNIVERSAIS; PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO; LUBRIFICADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 7,63	R\$ 1.145,00
8	150	CAIXAS	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO TAMANHO 25x0,7mm 21Gx1- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. POSSUI DUAS PONTAS, SENDO A MAIOR PROXIMAL E OUTRA MENOR DISTAL, RECOBERTA POR MANGUITO EMBORRACHADO. NO MEIO DA AGULHA, HÁ UMA PARTE PLÁSTICA, ONDE SERÁ ENCAIXADO O ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO. COMPOSIÇÃO DA TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, CORPO PROTETOR EM POLIPROPILENO, EIXO EM PLÁSTICO ABS, MANGUITO EM BORRACHA NATURAL E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00
9	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30x0,70mm 22G1 ¼- ESTÉRIL, ATÓXICA, LUBRIFICADA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CANHÃO IDENTIFICADO POR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 11,81	R\$ 1.771,50
10	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30x0,80mm 21G1 ¼- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. CÓDIGO DE CORES DO CANHÃO EM PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 9,65	R\$ 1.448,00
11	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 40x1,20mm 18G1 ½- ESTÉRIL, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO E CONECTOR PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO	R\$ 19,77	R\$ 2.372,40



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
12	240	UNIDADES	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° VOLUME 1.000ml-	R\$ 10,02	R\$ 2.404,00
13	120	UNIDADES	ÁLCOOL EM GEL 70° VOLUME 500ml-	R\$ 6,66	R\$ 799,20
14	60	UNIDADES	ÁLCOOL IODADO 0,1% VOLUME 100ml-	R\$ 20,63	R\$ 1.238,00
15	24	UNIDADES	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99%- DE BAIXA TOXICIDADE, RÁPIDA EVAPORAÇÃO, NÃO DEIXA RESÍDUOS, ALTO PODER DE SOLVÊNCIA E SEM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CH3-CHOH-CH3. FRASCO C/ 110ML.	R\$ 49,85	R\$ 1.196,48
16	1200	UNIDADES	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° VOLUME 1.000ml-	R\$ 7,06	R\$ 8.472,00
17	320	PACOTES	ALGODÃO HIDRÓFILO- ALVEJADO, SUAVE, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE DE 500G EM ROLO.	R\$ 16,14	R\$ 5.164,80
18	120	PACOTES	ALGODÃO ORTOPÉDICO- CONFECCIONADO À PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME E ESPESSE. PACOTE DE 420g.	R\$ 9,69	R\$ 1.162,40
19	120	UNIDADES	ALMOTOLIA VOLUME 250ml- TRANSLÚCIDA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO E BICO CURVO.	R\$ 4,57	R\$ 548,00
20	120	UNIDADES	ALMOTOLIA VOLUME 500ml- PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO E MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO.	R\$ 6,21	R\$ 745,20
21	10	UNIDADES	AMBÚ REANIMADOR/RESSUSCITADOR COM RESERVATÓRIO DE O2- FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, 100% GRAU MÉDICO, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, VISIBILIDADE CONFORTO, SEGURANÇA, SENDO 100% AUTOCLAVÁVEL. POSSUI CÔNEXÃO ROTATIVA, ALÇA INTEGRADA PARA FIXAÇÃO DO REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR, VÁLVULA AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. MÁSCARA FACIAL, COM ANEL E ALMOFADA DE SILICONE TRANSLÚCIDA; VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO PARA O2 E RESERVATÓRIO EM PVC DE ATÉ 2.500ML.	R\$ 129,33	R\$ 1.293,33
22	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 10cmx03m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.	R\$ 2,24	R\$ 53,84
23	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 15cmx03m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.	R\$ 2,30	R\$ 55,28
24	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 20cmx04m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.	R\$ 7,22	R\$ 173,28
25	12	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 10cmx1,80m- CONFECCIONADA EM	R\$ 8,75	R\$ 105,04



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.		
26	12	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 15cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 12,94	R\$ 155,32
27	30	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 20cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 16,93	R\$ 507,90
28	360	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm² TAMANHO 10cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 5,44	R\$ 1.957,20
29	360	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm² TAMANHO 15cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA; LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 5,56	R\$ 2.000,40
30	400	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm² TAMANHO 20cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 8,86	R\$ 3.542,67
31	3	UNIDADES	AUTOCLAVE- CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL DIGITAL LCD COM TECLADO DE MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS; CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS; SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS; PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT E CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ENERGIA, 02 BANDEJAS DE ALUMÍNIO, 01 COPO MEDIDOR DE	R\$ 5.935,36	R\$ 17.806,08



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			PLÁSTICO, 01 MANGUEIRA DE DRENAGEM E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADA DA CÂMARA 23,5x42,5cm; DIMENSÕES GERAIS AxLxC: 33x39x49cm.		
32	120	PACOTES	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, É HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS (PESCOÇO E CINTURA), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX E COM GRAMATURA 40g/m². PACOTES COM 10 UNIDADES.	R\$ 24,25	R\$ 2.910,00
33	12	UNIDADES	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL- CAPACIDADE MÍNIMA DE 150kg; BATERIA INTERNA DE 06 VOLTS COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA; DISPLAY LCD COM 06 DÍGITOS, COM BACKLIGHT; PLATAFORMA E TAMPA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; PESAGEM COM TRAVAMENTO DO PESO NA ESTABILIZAÇÃO. ZERO AUTOMÁTICO; AUTO ON/OFF BACKLIGHT QUE SE ACENDE AO SAIR DO ZERO E SE APAGA AO RETORNAR DO ZERO. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE; PISO DA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÃO APROXIMADA DA PLATAFORMA 32x28cm.	R\$ 1.571,42	R\$ 18.857,04
34	6	UNIDADES	BALANÇA PEDIÁTRICA- ALIMENTAÇÃO FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA 90-250VAC, 50/60Hz e SAÍDA 9VDC/1,5A; DISPLAY OPERADOR LCD; GABINETE PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, COM GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS AFINS; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE; TECLADO COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, TARA, ZERO, E IMPRESSÃO; BUZZER SONORO; CAPA ALMOFADADA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; DIMENSÕES GABINETE: 30Lx28Px9,5Acm / CONCHA ANATÔMICA: 55Px33Lx8,5Acm. PESO DA BALANÇA: 4,6kg; CAPACIDADE DE PESAGEM: 25kg COM DIVISÃO DE 5g. COM SELO E LACRE IPEM/INMETRO.	R\$ 1.258,56	R\$ 7.551,34
35	35	CAIXAS	BANDAGEM- CURATIVO PÓS-COLETA ADULTO-HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ALTAMENTE ABSORVENTE. POSSUI PRÉ-CORTE NO LINER QUE FACILITA RETIRADA DO CURATIVO; DIÂMETRO 35mm. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R\$ 13,98	R\$ 489,18
36	24	CAIXAS	BANDAGEM- CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL- FÁCIL APLICAÇÃO AO RETIRAR O PRODUTO DA FITA; ABSORÇÃO DE EXCELENTE QUALIDADE APÓS APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E/OU VACINAS; PASSÍVEL DE SER UTILIZADO NO TESTE DO PEZINHO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E RESPIRAÇÃO DA PELE; FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO PRODUZ RESÍDUOS, SENDO INDOLOR; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; ESTAMPADO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R\$ 23,42	R\$ 562,00
37	100	UNIDADES	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO TAPE- UTILIZADA PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL QUE DESENCADEIA RESPOSTAS MOTORAS. RECUPERAÇÃO DE MÚSCULOS E ARTICULAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ELASTICIDADE 140% a 160% - 02 DIREÇÕES; COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 3% LYCRA SPANDEX, ADESIVO ACRÍLICO, ISENTA DE	R\$ 28,14	R\$ 2.814,33



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			LÁTEX. VALIDADE 03 ANOS. MEDIDAS: 05x05cm.		
38	8	UNIDADES	BANDEJA HOSPITALAR MÉDIA- FABRICADA EM AÇO INOX ASI304, POSSUI 01mm DE ESPESSURA; ACABAMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS. TAMANHO: 22x12x1,5cm.	R\$ 56,91	R\$ 455,31
39	24	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 50mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.	R\$ 239,75	R\$ 5.754,00
40	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 100mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.	R\$ 76,83	R\$ 2.765,76
41	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 150mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.	R\$ 109,23	R\$ 3.932,28
42	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 200mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.	R\$ 153,22	R\$ 5.516,04
43	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 250mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.	R\$ 190,01	R\$ 6.840,48
44	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 300mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.	R\$ 235,45	R\$ 8.476,32
45	6	UNIDADES	BOLA DE PILATES VOLUME 65cm- CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA QUALIDADE, POSSUI INFLADOR, SISTEMA ANTI-ESTOURO E SUPORTA ATÉ 300kg.	R\$ 324,91	R\$ 1.949,48
46	3	UNIDADES	BOLA MEDICINE BALL DE 01kg- CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NATURAL, IMPERMEÁVEL, POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	R\$ 42,00	R\$ 126,00
47	3	UNIDADES	BOLA MEDICINE BALL DE 02kg- CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NATURAL, IMPERMEÁVEL, POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.	R\$ 97,79	R\$ 293,38
48	2	CAIXA	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO- DESENVOLVIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADUADA, COM TUBO EXTENSOR DE 100cm, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM CAPACIDADE DE 2.000ml. POSSUI PINÇA CORTA-FLUXO E VÁLVULA (ANTIRREFLUXO) DE DRENAGEM INFERIOR, SACO DE ARMAZENAMENTO, TUBO DE ENTRADA, TUBO DE DESCARGA, CONECTOR ESCALONADO, TAMPA PROTETORA DO CONECTOR, INTERRUPTOR DE DESCARGA, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 302,52	R\$ 605,04
49	360	UNIDADES	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO TAMANHO 40X40cm- COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, QUE OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE.	R\$ 19,53	R\$ 7.030,80
50	6	PARES	CANELEIRA-TORNOZELEIRA PESO 01kg- DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR. PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO.	R\$ 58,15	R\$ 348,92
51	6	PARES	CANELEIRA-TORNOZELEIRA PESO 02kg-	R\$ 70,12	R\$



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR. 01 PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO.		420,70
52	24	UNIDADES	CAPA IMPERMEÁVEL PARA TRAVESSEIRO TAMANHO 50x70cm- EM NAPA HOSPITALAR COM FECHAMENTO EM ZÍPER; TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL (ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS).	R\$ 47,63	R\$ 1.143,12
53	18	CAIXAS	CATETER JELCO n°14- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TRÉFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)-RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 65,70	R\$ 1.182,54
54	18	CAIXAS	CATETER JELCO n°16- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TRÉFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)-RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 65,64	R\$ 1.181,46
55	15	CAIXAS	CATETER JELCO n°18- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;	R\$ 66,04	R\$ 990,55



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)-RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
56	60	CAIXAS	CATETER JELCO n°20- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)-RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 66,02	R\$ 3.961,40
57	100	CAIXAS	CATETER JELCO n°22- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)-RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 65,66	R\$ 6.565,67
58	100	CAIXAS	CATETER JELCO n°24- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA	R\$ 65,73	R\$ 6.573,33



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)-RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
59	500	UNIDADES	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO- CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; PEGADOR/REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA FÁCIL E PERFEITA APLICAÇÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140cm, CALIBRE USUAL DE 12FR E CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO À LINHA DE OXIGÊNIO.	R\$ 4,15	R\$ 2.073,33
60	400	UNIDADES	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO- CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; PEGADOR/REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA FÁCIL E PERFEITA APLICAÇÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140cm, CALIBRE USUAL DE 12FR E CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO À LINHA DE OXIGÊNIO.	R\$ 3,02	R\$ 1.209,33
61	120	UNIDADES	CLAMP UMBILICAL- ESTÉRIL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, POSSUI FORMATO EM V, CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDADAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO.	R\$ 1,58	R\$ 189,20
62	240	UNIDADES	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 07 LITROS- REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS, ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS, ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA; APLICÁVEL À COLETA DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AFINS.	R\$ 10,41	R\$ 2.497,60
63	360	UNIDADES	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 20 LITROS- REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS, ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS, ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA; APLICÁVEL À COLETA DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AFINS.	R\$ 15,60	R\$ 5.616,00
64	120	UNIDADES	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE VOLUME 13 LITROS- FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, EM COR	R\$ 12,78	R\$ 1.534,00



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			CLARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE. POSSUI TAMPA E SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE VEDAÇÃO DA TAMPA.		
65	20	PACOTES	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO-COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, POSSUI TAMPA VERMELHA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ROSCA E BOCA LARGA DE 05cm. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ML.	R\$ 48,36	R\$ 967,20
66	20	PACOTES	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX É UTILIZADO PARA COLETA DE URINA DE CRIANÇAS OU BEBÊS. CAPACIDADE: 100ML; UNISSEX; MATERIAL PLÁSTICO: PE O ADESIVO DO COLETOR CONSISTE EM DUPLA CAMADA (SEM LÁTEX); PAPEL PROTETOR SEM ESPONJA DE POLIURETANO; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; DIMENSÃO FORMA: 180 ±10 X 70 ±2MM PRODUTO DE USO ÚNICO. DIAGNÓSTICO IN VITRO.	R\$ 45,30	R\$ 906,00
67	30	PACOTES	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL-COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ml COM PÁ.	R\$ 27,86	R\$ 835,88
68	200	PACOTES	COMPRESSA CIRÚRGICA TAMANHO 45x50cm-ELABORADA COM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. DE FÁCIL MANUSEIO, NÃO SOLTA FIAPOS, POIS POSSUI COSTURA LATERAL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 97,82	R\$ 19.563,33
69	240	UNIDADES	DETERGENTE ENZIMÁTICO- COM ALTA DURABILIDADE, QUALIDADE E RENDIMENTO, POSSUI 05 ENZIMAS ATIVAS USADAS, FUNDAMENTALMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 01 LITRO.	R\$ 62,43	R\$ 14.982,40
70	24	PACOTES	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA- CABO EM POLIESTIRENO CILÍNDRICO DE 16cm, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; MICROCERDAS EM NYLON MACIO DE 02cm DE COMPRIMENTO; ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 45,44	R\$ 1.090,48
71	12	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO- APARELHO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO, TESTADO RIGOROSAMENTE E AFERIDO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO UTILIZANDO FECHO DE CONTATO; MANGUITO FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 a 300mmHg, DIVISÃO DE ESCALA 2mmHg; CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO; PERA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM POLIÉSTER E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APARELHO DE	R\$ 149,48	R\$ 1.793,76



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			PRESSÃO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52x14cm; CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18-36cm; MANGUITO: 12x22cm. ESTETOSCÓPIO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO/PULMONAR: 4,6/3,0cm; TUBO: 65cm; PESO: 0,097 kg.		
72	24	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (OBESO) COM ESTETOSCÓPIO- ESPECIFICAÇÕES: BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM FECHO DE CONTATO TAMANHO ADULTO GRANDE (34-52cm DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO); ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE; NOVA VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO; MANGUITO- BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA, CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX; PÊRA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA RESISTÊNCIA/DURABILIDADE; CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO; VÁLVULA FABRICADA EM LATÃO CROMADO. DIMENSÕES DA BRAÇADEIRA CxL: 68x18cm. GARANTIA: 03 ANOS.	R\$ 154,00	R\$ 3.696,00
73	280	UNIDADES	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10cmx4,5m- FITA ADESIVA ALTAMENTE IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ESPECIAL POR MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA, QUE PROPORCIONA FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. APRESENTA BORDA SERRILHADA QUE FAVORECE O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE CORTE. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE ROLO BRANCO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL.	R\$ 26,85	R\$ 7.517,07
74	60	UNIDADES	ESTETOSCÓPIO ADULTO- ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL USINADO; CONSTRUÇÃO HASTE E TUBO EM LÚMEN ÚNICO; DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL, AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA, COM DIÂMETRO DE 4,3cm/DIÂMETRO DO SINO 3,2cm, EM MATERIAL EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; AURICULARES EM LIGA AEROESPACIAL DE DIÂMETRO AMPLO/ALUMÍNIO ANODIZADO; TECNOLOGIA DO AUSCULTADOR EM LADO DUPLO; OLIVAS COM SELAMENTO SUAVE QUE PROMOVE AJUSTE CONFORTÁVEL E VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE COM ENCAIXE PERFEITO. TECNOLOGIA DE DIAFRAGMA PERMITE AUSCULTAR SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS AJUSTANDO A PRESSÃO; HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR A TENSÃO PARA O TAMANHO DA CABEÇA; TUBO BIAURICULAR DE NOVA GERAÇÃO, SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; CAMPÂNULA TRADICIONAL; COMPRIMENTO DE 70cm; PESO DE 150g; PERFORMANCE 8.0; ITENS INCLUSOS: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 ANEL DE FIXAÇÃO E 01 PAR ADICIONAL DE OLIVAS RÍGIDAS.	R\$ 152,41	R\$ 9.144,60
75	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 5cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.	R\$ 6,03	R\$ 2.172,00



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

76	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 10cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.	R\$ 9,13	R\$ 3.286,80
77	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 2,5cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.	R\$ 3,26	R\$ 1.174,80
78	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 5cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.	R\$ 8,30	R\$ 2.989,20
79	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 10cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.	R\$ 14,51	R\$ 5.224,80
80	24	UNIDADES	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSSOL VOLUME 100ml-	R\$ 13,60	R\$ 326,28
81	15	UNIDADES	FORMOL VOLUME 1.000ml-	R\$ 18,90	R\$ 283,50
82	1200	PACOTES	GAZE ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES 7,5x7,5cm DE 13 FIOS.	R\$ 3,38	R\$ 4.052,00
83	360	PACOTES	GAZE HIDRÓFILA- FIO 100% ALGODÃO PARA DIVERSOS USOS NA ÁREA MÉDICA E DA SAÚDE. PRODUTO DE ALTA ABSORÇÃO, POSSUI 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 500 COMPRESSAS 7,5x7,5cm DE 13 FIOS.	R\$ 35,17	R\$ 12.660,00
84	24	UNIDADES	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM-EXCELENTE CONDUTIVIDADE, ALTAMENTE DESLIZANTE, HIPOALERGÊNICO, HIDRATANTE E NÃO IRRITA A PELE. VISCOSIDADE IDEAL, POIS NÃO ESCORRE OU GRUDA, É ATÓXICO E INODORO, COM PH NEUTRO, HIDROSSOLÚVEL E FACILMENTE REMOVÍVEL. NÃO MANCHA A ROUPA, NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE E NÃO É GORDUROSO. POR SER ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, NÃO DANIFICA O TRANSDUTOR E NÃO PROVOCA O RESSECAMENTO DO CABEÇOTE DO APARELHO, AUMENTANDO, ASSIM, A SUA VIDA ÚTIL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ml.	R\$ 9,21	R\$ 221,12
85	20	UNIDADES	GLICOSÍMETRO DIGITAL ACCU CHECK ACTIVE-PRÁTICO, SIMPLES, SEGURO, PRECISO, DE FÁCIL MANUSEIO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA E MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013, SEGUE INFORMAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS: RESULTADOS EM 05 SEGUNDOS; INTERVALO	R\$ 139,67	R\$ 2.793,33



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600mg/dL; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL OPERAÇÃO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA ACCU CHECK ACTIVE; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 e 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL(AUTOTESTE). ITENS INCLUSOS: 01 MONITOR; 01 BATERIA CR2032; 01 ESTOJO; 01 FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE E 01 MANUAL.		
86	50	UNIDADES	GLICOSÍMETRO DIGITAL ON CALL PLUS II-PRÁTICO, SIMPLES, SEGURO, PRECISO, DE FÁCIL MANUSEIO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA E MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013, SEGUE INFORMAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS: RESULTADOS EM 05 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600mg/dL; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL OPERAÇÃO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7,14 e 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL(AUTOTESTE). ITENS INCLUSOS: 01 MONITOR; 01 BATERIA CR2032; 01 ESTOJO; 01 FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE E 01 MANUAL.	R\$ 151,28	R\$ 7.563,83
87	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°20- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 43,77	R\$ 262,60
88	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°22- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 37,09	R\$ 222,54
89	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°23- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 43,53	R\$ 261,16
90	50	UNIDADES	LANCETADOR- FABRICADO EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO; ACIONAMENTO SUAVE, COM 05 NÍVEIS DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO; DISPLAY EM LCD; MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS; FUNÇÃO DE ALERTA DE HIPOGLICEMIA E ALARME PÓS-REFEIÇÃO; MARCA DE PRÉ E PÓS-REFEIÇÃO; TRÊS TIPOS DE MÉDIA ESPECÍFICA EM 7,14 e 30 DIAS (NORMAL, PRÉ-REFEIÇÃO E PÓS-REFEIÇÃO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTROLE POR 03 BOTÕES E ALIMENTAÇÃO BATERIA 3V TIPO 2032.	R\$ 57,50	R\$ 2.874,75



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

91	300	PACOTES	LENÇOL DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA 20 E DIMENSÕES 210x90cm. PACOTES COM 10 UNIDADES.	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
92	300	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 52,07	R\$ 15.622,00
93	400	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 50,20	R\$ 20.078,67
94	400	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 51,70	R\$ 20.680,00
95	350	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 50,20	R\$ 17.568,83
96	240	CAIXAS	MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA- DESCARTÁVEL, PROTETORA EM 03 CAMADAS, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, AZUL OU BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TNT E CLORETO DE POLIVINIL. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXAS COM 50 UNIDADES.	R\$ 10,81	R\$ 2.593,60
97	240	CAIXAS	MÁSCARA N95/PFF-2- SEM VÁLVULA, COM FILTRO, SEIS CAMADAS DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM FORMATO ANATÔMICO, DOBRÁVEL, TIPO PFF-2, CLASSE S, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO SOLDADO AO CORPO DO PRODUTO. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM TNT E POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL OU BRANCA; USO ADULTO UNISSEX. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 33,72	R\$ 8.093,60
98	3	UNIDADES	MEIA BOLA BOSU- PRODUZIDA EM LÁTEX ESPECIAL DE 03mm DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 260kg, CONFERINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, SEGURANÇA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; BASTANTE VERSÁTIL EM JUNÇÃO AOS RESISTORES ELÁSTICOS; PRÁTICA E DINÂMICA, PERMITE O USO EM AMBAS FACES E TEM SISTEMA ANTI ESTOURO; USO ADULTO. ITENS INCLUSOS: 01 MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBA; 02 TUBBINGS ELÁSTICOS; 02 ALÇAS DE MÃO EMBORRACHADAS; 01 BOMBA MANUAL; DIMENSÕES cm: 60 de DIÂMETRO E 30 DE ALTURA.	R\$ 807,33	R\$ 2.422,00



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

99	35	UNIDADES	OXÍMETRO PEDIÁTRICO- COMPACTO DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (%SpO2) E DA PULSAÇÃO; CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR 07mm DE LARGURA, POSSUI RESISTÊNCIA AMPLIADA, SENDO PRODUZIDO COM MATERIAIS SEGUROS PARA USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: VISOR EM TECNOLOGIA OLED; INFORMA SATURAÇÃO (SpO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CURVA PLESTIMÓGRÁFICA; RÁPIDA LEITURA COM VISOR DUAL COLOR (OLED) ILUMINADO, COM 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL; COMPACTO E PORTÁTIL, DE FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UM BOTÃO; INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA PILHA; DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO (FINGER OUT); PAINEL COM SEIS MODOS DE EXIBIÇÃO (ROTACIONÁVEL) PARA VISUALIZAR FACILMENTE AS INFORMAÇÕES EM QUALQUER ÂNGULO. GARANTIA 01 ANO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AAA; TIRA DE SUPORTE DO EQUIPAMENTO PARA PENDURAR NO PESCOÇO; CASE DE ENCAIXE PARA A TIRA DE SUPORTE; CAPINHA DE SILICONE; MANUAL EM PORTUGUÊS.	R\$ 213,68	R\$ 7.478,80
100	12	UNIDADES	PAPAGAIO INOX VOLUME 1.000ml.	R\$ 169,88	R\$ 2.038,52
101	24	PACOTES	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 30x30cm- ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g/m².	R\$ 89,88	R\$ 2.157,12
102	24	PACOTES	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 40x40cm- ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g/m².	R\$ 136,92	R\$ 3.286,16
103	40	UNIDADES	PAPEL LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR- PRODUZIDO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS, MACIO, CONFORTÁVEL, ABSORVENTE E ALTAMENTE RESISTENTE. MEDIDAS: ROLO COM 70cm x 50m.	R\$ 51,90	R\$ 2.076,13
104	12	UNIDADES	PINÇA ALLIS n°15cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	R\$ 59,05	R\$ 708,60
105	12	UNIDADES	PINÇA CRILE CURVA n°14cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	R\$ 53,97	R\$ 647,68
106	12	UNIDADES	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA n°12cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	R\$ 51,50	R\$ 618,00
107	360	UNIDADES	SABONETE LÍQUIDO- ANTIBACTERIANO, COM FÓRMULA EQUILIBRADA E FRAGRÂNCIA SUAVE, QUE GARANTE REFRESCÂNCIA, MACIEZ E HIGIENE DA PELE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.	R\$ 13,61	R\$ 4.900,50
108	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 30 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500; SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS	R\$ 42,73	R\$ 5.128,00



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			LxA: 59x62cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
109	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 50 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 63x80cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 51,73	R\$ 6.207,20
110	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 100 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 75x105cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 84,23	R\$ 10.107,20
111	12	CAIXAS	SCALP nº19- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 23,54	R\$ 282,52
112	12	CAIXAS	SCALP nº21- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 23,60	R\$ 283,16
113	60	CAIXAS	SCALP nº23- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 23,52	R\$ 1.411,40
114	10	CAIXAS	SCALP nº25- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM	R\$ 27,83	R\$ 278,28



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			PAPÉL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
115	10	CAIXAS	SCALP nº27- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 17,67	R\$ 176,68
116	100	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 03ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 18,09	R\$ 1.808,67
117	200	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 05ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 20,11	R\$ 4.022,67
118	200	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 10ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
119	200	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 20ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 25,27	R\$ 5.054,00
120	12	UNIDADES	SOLUÇÃO AQUOSA COM PHMB 0,1%- INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, CAVITÁRIAS, INFECTADAS E QUEIMADURA DE GRAU I E II, REMOÇÃO DA CROSTA E BIOFILMES DAS FERIDAS E PREPARAÇÃO DA MESMA PARA RECEBIMENTO DE CURATIVO DE COBERTURA. COMPATÍVEL COM OUTRAS COBERTURAS, NÃO INTERFERE NA GRANULAÇÃO, ALÉM DE NÃO CITOTÓXICO, IRRITANTE E SENSIBILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM BICO APLICADOR EM VOLUME DE 350ML.	R\$ 151,31	R\$ 1.815,72
121	50	CAIXAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA	R\$ 4,29	R\$ 214,67



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			E TRANSPARENTE E BICOS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR E ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS; ISENTA DE PVC E LÁTEX. CAIXA COM 30 UNIDADES.		
122	50	CAIXAS	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. CAIXA COM 30 UNIDADES.	R\$ 7,57	R\$ 378,50
123	150	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 100ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 80 UNIDADES.	R\$ 4,10	R\$ 615,00
124	150	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 250ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 48 UNIDADES.	R\$ 4,40	R\$ 659,50
125	150	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	R\$ 5,59	R\$ 838,50
126	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA n°8- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.	R\$ 13,46	R\$ 1.614,80
127	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA n°10- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.	R\$ 12,51	R\$ 1.500,80
128	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA n°12- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-	R\$ 13,88	R\$ 1.666,00



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.		
129	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº6- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 38,10	R\$ 114,30
130	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº8- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,60	R\$ 151,79
131	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº10- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,54	R\$ 151,61
132	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº12- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,57	R\$ 151,71
133	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº14- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,65	R\$ 151,96
134	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº16- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,57	R\$ 151,72
135	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº18- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,77	R\$ 152,30
136	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº20- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,78	R\$ 152,34
137	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº22- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,84	R\$ 152,53
138	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº6- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,70	R\$ 152,09
139	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº8- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,71	R\$ 152,13
140	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº10- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE	R\$ 50,79	R\$ 152,36



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.		
141	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº12-COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,67	R\$ 152,01
142	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº14-COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,88	R\$ 152,63
143	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº16-COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,94	R\$ 152,83
144	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº18-COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 50,89	R\$ 152,68
145	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº20-COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 51,26	R\$ 153,77
146	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº22-COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 51,16	R\$ 153,47
147	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº6-CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.	R\$ 2,24	R\$ 268,80
148	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº8-CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 2,29	R\$ 274,80
149	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº10-CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 2,30	R\$ 276,00
150	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº12-CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 2,35	R\$ 282,00
151	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº14-CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC	R\$ 2,21	R\$ 265,60



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.		
152	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº16- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 2,36	R\$ 282,80
153	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº18- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 2,31	R\$ 276,80
154	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº20- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.	R\$ 5,59	R\$ 671,20
155	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº6- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.	R\$ 2,15	R\$ 516,80
156	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº8- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.	R\$ 2,13	R\$ 512,00
157	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº10- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.	R\$ 2,18	R\$ 522,40
158	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº12- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.	R\$ 2,15	R\$ 515,20
159	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº18- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.	R\$ 2,17	R\$ 521,60
160	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº20- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE,	R\$ 2,20	R\$ 528,80



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.		
161	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO n°22- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.	R\$ 2,35	R\$ 563,20
162	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°6- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 77,42	R\$ 232,26
163	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°8- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 77,30	R\$ 231,90
164	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°10- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	R\$ 77,65	R\$ 232,94
165	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°12- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	R\$ 76,91	R\$ 769,10
166	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°14- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA	R\$ 76,75	R\$ 767,53



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.		
167	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°16- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	R\$ 76,85	R\$ 768,50
168	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°18- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	R\$ 76,93	R\$ 769,27
169	6	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 03 VIAS n°24- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	R\$ 77,39	R\$ 464,32
170	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 16x180mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 16x180 mm 180 ±2 16 +1-1,5.	R\$ 13,49	R\$ 40,48
171	12	UNIDADES	TESOURA IRIS CURVA TAMANHO 12cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	R\$ 34,81	R\$ 417,76
172	120	CAIXAS	TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE- CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 119,31	R\$ 14.316,80
173	240	CAIXAS	TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL COM GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II- CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 66,35	R\$ 15.923,20
174	240	PACOTES	TOUCA SANFONADA- FABRICADA EM TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. PACOTE COM 100 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	R\$ 13,12	R\$ 3.149,40
175	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°4- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE	R\$ 10,80	R\$ 259,28



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.		
176	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO nº5-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 10,74	R\$ 257,68
177	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO nº6-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 10,82	R\$ 259,60
178	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO nº7-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 10,67	R\$ 256,00
179	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO nº8-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 11,06	R\$ 265,36
180	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO nº9-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 11,19	R\$ 268,56



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

181	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO nº4-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 10,10	R\$ 242,32
182	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO nº6-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 10,46	R\$ 251,12
183	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO nº8-COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	R\$ 10,00	R\$ 240,00
184	60	UNIDADES	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO FABRICADO EM METAL CROMADO, COMPOSTO DE UM SISTEMA INTERNO DE AÇO INOX E MOLAS; SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA; ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL ABNT E NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA PADRÃO ABNT; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 a 300Kgf/cm²; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA DE 3,5 Kgf/cm²; FLUXO DE 15L/min.	R\$ 371,72	R\$ 22.303,40
185	18	UNIDADES	VASELINA LÍQUIDA 1.000ml-	R\$ 36,02	R\$ 648,42
186	10	UNIDADES	Gelox, Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 27 X 12 X 4 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade 750ml	R\$ 5,70	R\$ 56,97
187	30	UNIDADES	Gelox, Gelo Reutilizável Composição: A Base De Carboximetilcelulose Em Solução Coloidal Dimensões: 22 X 15 X 2 CM Características Adicionais: Embalagem Polietileno Alta Densidade, Atóxico, Ino 550ml	R\$ 3,67	R\$ 110,10

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 meses contados a partir da formalização de ARP ou Contrato nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

I - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.1.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **10 dias ÚTEIS** contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Carmésia ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Carmésia, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Carmésia.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Carmésia.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.1.1 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Carmésia, CNPJ nº 18.303.172/0001-08.

12.1.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.5 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCP de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INCP acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

16.2 - Modo de disputa

16.2.1 - Modo de disputa – **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;**



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

16.5.2 - **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

16.5.4 - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - **Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

II - **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social,



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

A microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, ficam dispensadas da apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

No caso de empresa constituída no Exercício Social vigente, admite-se a apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Alvará de Localização e Funcionamento vigente;

II - Alvará Sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º) e Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º). A apresentação do alvará sanitário ficará desobrigada para aqueles casos em que haja dispensa da necessidade desse documento, em legislação federal, estadual ou municipal.

III - Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado).

- As empresas que participarem somente produtos não regulados ou dispensados de registro pela ANVISA, estão



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

desobrigadas a apresentarem a AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

IV - Apresentar o **Certificado(s) de Registro do(s) produto (s) ofertado(s) na ANVISA**, ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou cópia da isenção do registro do produto. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

V - Comprovação através de no mínimo de **01 (um) Atestado Técnico**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de maneira satisfatória produtos semelhantes aos que formam o objeto deste Edital. O atestado, deverá acompanhar NOTA FISCAL, referente aos produtos ora fornecidos.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 É sabido que a Lei nº 14.133/2021 (LLC), estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Acerca do orçamento sigiloso tem-se a discricionariedade da Administração Pública em divulgá-lo ou não. Caso a Administração decida pela não publicidade do orçamento, sendo-o portanto, sigiloso, deve haver motivação do ato administrativo decisório.

17.2 A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. O art. 40, § 2º, II da mesma lei, ainda reforça tal entendimento, ao estabelecer que o edital deve conter "orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários".

17.3 Na citada Lei (LLC) temos o artigo 24 estabelecendo que, "desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas." Em regra, devemos ter o orçamento disponibilizado no Estudo Técnico Preliminar (um orçamento inicial), Termo de Referência ou no Projeto Básico. Importante ressaltar que em todos os casos, seja com orçamento sigiloso, ou não, as propostas com preços superiores ao orçamento devem ser desclassificadas, nos termos do art. 59, III da Lei no 14.133/2021.

17.4 O orçamento sigiloso é tido como uma medida excepcional que visa proteger informações estratégicas e sensíveis do órgão público, trazendo uma redução da assimetria de informações. De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora,



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que seu produto valha bem menos, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

17.5 Bradson Camelo et al.² aborda tal situação de forma muito precisa esclarecendo que "a utilização do orçamento sigiloso deve ser compreendida a partir de uma análise econômica. A postergação da publicidade da estimativa de custos não é proposta com o intuito de fuga ao princípio da publicidade, mas decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, em que uma parte esconde da outra o preço máximo ou mínimo aceitável".

17.6 Entende-se que o orçamento sigiloso leva há uma maior possibilidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, seja porque os fornecedores apresentarão valores mais perto do seu preço real, por desconhecerem o valor máximo aceito pela Administração. Seja também, por afastar licitantes aventureiros, que desconhecem do serviço, ou do produto a ser licitado, visto que esses, possam trazer dificuldades para a Administração no que diz respeito ao cumprimento do objetivo de contratação.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Carmésia.

18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte:

02.06.02.10.301.1001.2047.3.3.90.30.00 – FICHA: 256 (ATENÇÃO BÁSICA)

02.06.02.10.301.1001.2086.3.3.90.30.00 – FICHA 265 (SAÚDE INDÍGENA)

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas edos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo dassanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Carmésia, 12 de janeiro de 2026.

Josinei Vilarino Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0099/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Razão Social: _____, CNPJ: ____/____-____

Logradouro: _____, n.º _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A)....., com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 202..., publicada no de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

FORNECEDOR						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20__

O(A) Município de Carmésia, inscrito no CNPJ nº 18.303.172/0001-08, com sede na Praça Nossa Senhora do Carmo, n.º 12, Centro, Carmésia, MG, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Exmo Sr.^a Josinei Vilarino Figueiredo a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a)_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ, situada no(a)_____, representada pelo(a) Sr.(a)_____,CPF nº, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº 0099/2025 - Pregão Eletrônico nº 036/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 01 ano, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

I - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R\$** _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Carmésia, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Carmésia.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa:**

1 - moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2 - compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Carmésia (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo(a) Município de Carmésia ao Contratado, além



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O Município de Carmésia deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade paralisar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Carmésia, para o exercício atual, na classificação abaixo:

02.06.02.10.301.1001.2047.3.3.90.30.00 – FICHA: 256 (ATENÇÃO BÁSICA)

02.06.02.10.301.1001.2086.3.3.90.30.00 – FICHA 265 (SAÚDE INDÍGENA)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Carmésia, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao Município de Carmésia divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c 176, parágrafo único da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ferros/MG da Contratante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Carmésia, __/__/20__.

Josinei Vilarino Figueiredo

Secretário Municipal de Saúde e Cultura

Representante Legal

Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de Material Médico Hospitalar; visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como também, os de caráter eletivos desse município, Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural)

Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Carmésia-MG, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

A futura aquisição de PRODUTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários, tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores. Nessa senda, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados.

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de materiais correlatos para procedimentos preventivos e corretivos de saúde, visando ainda a continuidade do atendimento aos pacientes no Município de Carmésia/MG. Para executar suas atividades e programas relacionadas à saúde pública, necessita adquirir materiais e produtos médicos hospitalares, para uso na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Carmo, PSF Eli Brasileiro de Sales e PSF Indígena (Zona Rural do Município de Carmésia).

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como a garantia de que os servidores que utilizam os materiais no dia a dia. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades, um atendimento de qualidade aos quais são destinados.

O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de saúde, do sistema SUS, promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos pacientes da rede municipal de saúde. A aquisição se faz necessária para atender as demandas estendida aos pacientes usuários da Rede Pública de Saúde.

O direito à saúde é um direito social previsto na Constituição Federal – CF de 1988 como um direito de todos e um dever do Estado (arts. 5º, 6º e 196 da CF). Sua garantia deve ser feita por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF). A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990) inclui, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive, farmacêutica, bem como a formulação da política de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e participação na sua produção (art. 6º, incisos I, alínea “d”, e VI).

Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança foi elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental, principalmente.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.
- adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

20/01/2010;

- Obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDOs), abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente, CFCs, Halons, CTC e tricloretoano);
- Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP);

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O objeto de contratação é a aquisição de PRODUTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, classificados como bens de natureza comum. De acordo com a Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

Conforme dispõe ainda a Lei 14.133/2021, em seu Artigo 6, XLV, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, que será precedido de uma ampla pesquisa de mercado e regulamentado por decreto, além de outras exigências, que tornam o processo um pouco mais lento.

Uma maneira mais rápida para realizar a aquisição desses bens seria por meio da licitação na modalidade pregão. Tal modalidade de licitação consta na Lei nº 14.133/2021, para facilitar e agilizar a aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública, adotando um procedimento de contratação mais simples que o das outras modalidades dispostas na referida Lei.

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de PRODUTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tais produtos são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda e atendimento do objeto, como demonstra o levantamento realizado com a pesquisa de mercado. Para que o Município de Carmésia, através da Secretaria Municipal de Saúde atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama desses produtos, visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Registro de Preço. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição dos itens para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso Secretaria Requisitante, e também seus departamentos vinculados.

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência distribuídos em 187 itens, sendo-os:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	60	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA- ESPÁTULA DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS: 14cm DE COMPRIMENTO, 1,4cm DE LARGURA E 0,5mm DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.
2	120	PACOTES	ABSORVENTE GERIÁTRICO HOSPITALAR- COM ALTA TECNOLOGIA, CONFORTO E SEGURANÇA, POSSUI NEUTRALIZADOR DE ODORES E FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO; HIPOALERGÊNICO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO (CAMADA TRIPLA MANTA 03D COM GEL CONCENTRADO; COBERTURA MACIA ANTI VAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO). TAMANHO PADRÃO E UNISSEX. PACOTE COM 20 UNIDADES.
3	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 13x0,45mm 26G1/2- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
4	60	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 20x0,55mm 24G3/4- ESTÉRIL, SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E COR DO CANHÃO EM CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
5	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,60mm 23G1- ESTÉRIL, LUBRIFICADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA INJETAR SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, COLETA SANGÜÍNEA E FLUIDOS CORPÓREOS. CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES EM PADRÃO UNIVERSAL E BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
6	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,70mm 22 G1- ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
7	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,80mm 21G1- ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES UNIVERSAIS; PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO; LUBRIFICADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
8	150	CAIXAS	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO TAMANHO 25x0,7mm 21Gx1- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. POSSUI DUAS PONTAS, SENDO A MAIOR PROXIMAL E OUTRA MENOR DISTAL, RECOBERTA POR MANGUITO EMBORRACHADO. NO MEIO DA AGULHA, HÁ UMA PARTE PLÁSTICA, ONDE SERÁ ENCAIXADO O ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO. COMPOSIÇÃO DA TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, CORPO PROTETOR EM POLIPROPILENO, EIXO EM PLÁSTICO ABS, MANGUITO EM BORRACHA NATURAL E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
9	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30x0,70mm 22G1 ¼- ESTÉRIL, ATÓXICA, LUBRIFICADA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CANHÃO IDENTIFICADO POR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
10	150	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30x0,80mm 21G1 ¼- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. CÓDIGO



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			DE CORES DO CANHÃO EM PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
11	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 40x1,20mm 18G1 ½- ESTÉRIL, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO E CONECTOR PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
12	240	UNIDADES	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° VOLUME 1.000ml-
13	120	UNIDADES	ÁLCOOL EM GEL 70° VOLUME 500ml-
14	60	UNIDADES	ÁLCOOL IODADO 0,1% VOLUME 100ml-
15	24	UNIDADES	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99%- DE BAIXA TOXICIDADE, RÁPIDA EVAPORAÇÃO, NÃO DEIXA RESÍDUOS, ALTO PODER DE SOLVÊNCIA E SEM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CH ₃ -CHOH-CH ₃ . FRASCO C/ 110ML.
16	1200	UNIDADES	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° VOLUME 1.000ml-
17	320	PACOTES	ALGODÃO HIDRÓFILO- ALVEJADO, SUAVE, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE DE 500G EM ROLO.
18	120	PACOTES	ALGODÃO ORTOPÉDICO- CONFECCIONADO À PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME E ESPESSE. PACOTE DE 420g.
19	120	UNIDADES	ALMOTOLIA VOLUME 250ml- TRANSLÚCIDA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO E BICO CURVO.
20	120	UNIDADES	ALMOTOLIA VOLUME 500ml- PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO E MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO.
21	10	UNIDADES	AMBÚ REANIMADOR/RESSUSCITADOR COM RESERVATÓRIO DE O ₂ - FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, 100% GRAU MÉDICO, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, VISIBILIDADE CONFORTO, SEGURANÇA, SENDO 100% AUTOCLAVÁVEL. POSSUI CONEXÃO ROTATIVA, ALÇA INTEGRADA PARA FIXAÇÃO DO REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR, VÁLVULA AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; RESERVATÓRIO DE O ₂ COM VÁLVULA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. MÁSCARA FACIAL, COM ANEL E ALMOFADA DE SILICONE TRANSLÚCIDA; VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO PARA O ₂ E RESERVATÓRIO EM PVC DE ATÉ 2.500ML.
22	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 10cmx03m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.
23	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 15cmx03m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.
24	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 20cmx04m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.
25	12	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 10cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.
26	12	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 15cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.
27	30	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 20cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.
28	360	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm ² TAMANHO 10cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
29	360	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm ² TAMANHO 15cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA; LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
30	400	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm ² TAMANHO 20cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
31	3	UNIDADES	AUTOCLAVE- CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL DIGITAL LCD COM TECLADO DE MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS; CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			ELETRÔNICO COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS; SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS; PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT E CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ENERGIA, 02 BANDEJAS DE ALUMÍNIO, 01 COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, 01 MANGUEIRA DE DRENAGEM E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADA DA CÂMARA 23,5x42,5cm; DIMENSÕES GERAIS AxLxC: 33x39x49cm.
32	120	PACOTES	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, É HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS (PESCOÇO E CINTURA), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX E COM GRAMATURA 40g/m². PACOTES COM 10 UNIDADES.
33	12	UNIDADES	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL- CAPACIDADE MÍNIMA DE 150kg; BATERIA INTERNA DE 06 VOLTS COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA; DISPLAY LCD COM 06 DÍGITOS, COM BACKLIGHT; PLATAFORMA E TAMPA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; PESAGEM COM TRAVAMENTO DO PESO NA ESTABILIZAÇÃO. ZERO AUTOMÁTICO; AUTO ON/OFF BACKLIGHT QUE SE ACENDE AO SAIR DO ZERO E SE APAGA AO RETORNAR DO ZERO. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE; PISO DA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÃO APROXIMADA DA PLATAFORMA 32x28cm.
34	6	UNIDADES	BALANÇA PEDIÁTRICA- ALIMENTAÇÃO FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA 90-250VAC, 50/60Hz e SAÍDA 9VDC/1,5A; DISPLAY OPERADOR LCD; GABINETE PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, COM GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS AFINS; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE; TECLADO COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, TARA, ZERO, E IMPRESSÃO; BUZZER SONORO; CAPA ALMOFADADA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; DIMENSÕES GABINETE: 30Lx28Px9,5Acm / CONCHA ANATÔMICA: 55Px33Lx8,5Acm. PESO DA BALANÇA: 4,6kg; CAPACIDADE DE PESAGEM: 25kg COM DIVISÃO DE 5g. COM SELO E LACRE IPEM/INMETRO.
35	35	CAIXAS	BANDAGEM- CURATIVO PÓS-COLETA ADULTO- HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ALTAMENTE ABSORVENTE. POSSUI PRÉ-CORTE NO LINER QUE FACILITA RETIRADA DO CURATIVO; DIÂMETRO 35mm. CAIXA COM 500 UNIDADES.
36	24	CAIXAS	BANDAGEM- CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL- FÁCIL APLICAÇÃO AO RETIRAR O PRODUTO DA FITA; ABSORÇÃO DE EXCELENTE QUALIDADE APÓS APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E/OU VACINAS; PASSÍVEL DE SER UTILIZADO NO TESTE DO PEZINHO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E RESPIRAÇÃO DA PELE; FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO PRODUZ RESÍDUOS, SENDO INDOLOR; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; ESTAMPADO. CAIXA COM 500 UNIDADES.
37	100	UNIDADES	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO TAPE- UTILIZADA PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL QUE DESENCADEIA RESPOSTAS MOTORAS. RECUPERAÇÃO DE MÚSCULOS E ARTICULAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ELASTICIDADE 140% a 160% - 02 DIREÇÕES; COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 3% LYCRA SPANDEX, ADESIVO ACRÍLICO, ISENTA DE LÁTEX. VALIDADE 03 ANOS. MEDIDAS: 05x05cm.
38	8	UNIDADES	BANDEJA HOSPITALAR MÉDIA- FABRICADA EM AÇO INOX AIS304, POSSUI 01mm DE ESPESSURA; ACABAMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS. TAMANHO: 22x12x1,5cm.
39	24	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 50mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
40	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 100mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
41	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 150mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
42	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 200mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
43	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 250mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
44	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 300mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m² ou 70g/m²; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
45	6	UNIDADES	BOLA DE PILATES VOLUME 65cm- CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA QUALIDADE, POSSUI INFLADOR, SISTEMA ANTI-ESTOURO E SUPORTA ATÉ 300kg.
46	3	UNIDADES	BOLA MEDICINE BALL DE 01kg- CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NATURAL, IMPERMEÁVEL, POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.
47	3	UNIDADES	BOLA MEDICINE BALL DE 02kg- CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NATURAL, IMPERMEÁVEL, POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.
48	2	CAIXA	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO- DESENVOLVIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADUADA, COM TUBO EXTENSOR DE 100cm, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM CAPACIDADE DE 2.000ml. POSSUI PINÇA CORTA-FLUXO E VÁLVULA (ANTIRREFLUXO) DE DRENAGEM INFERIOR, SACO DE



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			ARMAZENAMENTO, TUBO DE ENTRADA, TUBO DE DESCARGA, CONECTOR ESCALONADO, TAMPA PROTETORA DO CONECTOR, INTERRUPTOR DE DESCARGA, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
49	360	UNIDADES	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO TAMANHO 40X40cm- COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, QUE OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE.
50	6	PARES	CANELEIRA-TORNOZELEIRA PESO 01kg- DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR. PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO.
51	6	PARES	CANELEIRA-TORNOZELEIRA PESO 02kg- DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR. 01 PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO.
52	24	UNIDADES	CAPA IMPERMEÁVEL PARA TRAVESSEIRO TAMANHO 50x70cm- EM NAPA HOSPITALAR COM FECHAMENTO EM ZÍPER; TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL (ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS).
53	18	CAIXAS	CATETER JELCO nº14- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
54	18	CAIXAS	CATETER JELCO nº16- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
55	15	CAIXAS	CATETER JELCO nº18- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

56	60	CAIXAS	CATETER JELCO nº20- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
57	100	CAIXAS	CATETER JELCO nº22- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
58	100	CAIXAS	CATETER JELCO nº24- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
59	500	UNIDADES	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO- CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; PEGADOR/REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA FÁCIL E PERFEITA APLICAÇÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140cm, CALIBRE USUAL DE 12FR E CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO À LINHA DE OXIGÊNIO.
60	400	UNIDADES	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO- CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; PEGADOR/REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA FÁCIL E PERFEITA APLICAÇÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140cm, CALIBRE USUAL DE 12FR E CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO À LINHA DE OXIGÊNIO.
61	120	UNIDADES	CLAMP UMBILICAL- ESTÉRIL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, POSSUI FORMATO EM V, CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDADAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO.
62	240	UNIDADES	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 07 LITROS- REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS, ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS, ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA; APLICÁVEL À COLETA DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AFINS.
63	360	UNIDADES	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 20 LITROS- REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS, ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS, ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA; APLICÁVEL À COLETA DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AFINS.
64	120	UNIDADES	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE VOLUME 13 LITROS- FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, EM COR CLARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE. POSSUI TAMPA E SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE VEDAÇÃO DA TAMPA.
65	20	PACOTES	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO- COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, POSSUI TAMPA VERMELHA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ROSCA E BOCA LARGA DE 05cm. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ML.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

66	20	PACOTES	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX É UTILIZADO PARA COLETA DE URINA DE CRIANÇAS OU BEBÊS. CAPACIDADE: 100ML; UNISSEX; MATERIAL PLÁSTICO: PE O ADESIVO DO COLETOR CONSISTE EM DUPLA CAMADA (SEM LÁTEX); PAPEL PROTETOR SEM ESPONJA DE POLIURETANO; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; DIMENSÃO FORMA: 180 ±10 X 70 ±2MM PRODUTO DE USO ÚNICO. DIAGNÓSTICO IN VITRO.
67	30	PACOTES	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL- COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ml COM PÁ.
68	200	PACOTES	COMPRESSA CIRÚRGICA TAMANHO 45x50cm- ELABORADA COM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. DE FÁCIL MANUSEIO, NÃO SOLTA FIAPOS, POIS POSSUI COSTURA LATERAL. PACOTE COM 50 UNIDADES.
69	240	UNIDADES	DETERGENTE ENZIMÁTICO- COM ALTA DURABILIDADE, QUALIDADE E RENDIMENTO, POSSUI 05 ENZIMAS ATIVAS USADAS, FUNDAMENTALMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 01 LITRO.
70	24	PACOTES	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA- CABO EM POLIESTIRENO CILÍNDRICO DE 16cm, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; MICROCERDAS EM NYLON MACIO DE 02cm DE COMPRIMENTO; ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.
71	12	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO- APARELHO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO, TESTADO RIGOROSAMENTE E AFERIDO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO UTILIZANDO FECHO DE CONTATO; MANGUITO FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 a 300mmHg, DIVISÃO DE ESCALA 2mmHg; CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO; PÊRA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM POLIÉSTER E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APARELHO DE PRESSÃO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52x14cm; CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18-36cm; MANGUITO: 12x22cm. ESTETOSCÓPIO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO/PULMONAR: 4,6/3,0cm; TUBO: 65cm; PESO: 0,097 kg.
72	24	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (OBESO) COM ESTETOSCÓPIO- ESPECIFICAÇÕES: BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM FECHO DE CONTATO TAMANHO ADULTO GRANDE (34-52cm DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO); ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE; NOVA VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO; MANGUITO- BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA, CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX; PÊRA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA RESISTÊNCIA/DURABILIDADE; CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO; VÁLVULA FABRICADA EM LATÃO CROMADO. DIMENSÕES DA BRAÇADEIRA CxL: 68x18cm. GARANTIA: 03 ANOS.
73	280	UNIDADES	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10cmx4,5m- FITA ADESIVA ALTAMENTE IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ESPECIAL POR MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA, QUE PROPORCIONA FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. APRESENTA BORDA SERRILHADA QUE FAVORECE O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE CORTE. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE ROLO BRANCO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL.
74	60	UNIDADES	ESTETOSCÓPIO ADULTO- ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL USINADO; CONSTRUÇÃO HASTE E TUBO EM LÚMEN ÚNICO; DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL, AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA, COM DIÂMETRO DE 4,3cm/DIÂMETRO DO SINO 3,2cm, EM MATERIAL EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; AURICULARES EM LIGA AEROSPAIAL DE DIÂMETRO AMPLO/ALUMÍNIO ANODIZADO; TECNOLOGIA DO AUSCULTADOR EM LADO DUPLO; OLIVAS COM SELAMENTO SUAVE QUE PROMOVE AJUSTE CONFORTÁVEL E VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE COM ENCAIXE PERFEITO. TECNOLOGIA DE DIAFRAGMA PERMITE AUSCULTAR SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS AJUSTANDO A PRESSÃO; HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR A TENSÃO PARA O TAMANHO DA CABEÇA; TUBO BIAURICULAR DE NOVA GERAÇÃO, SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; CAMPÂNULA TRADICIONAL; COMPRIMENTO DE 70cm; PESO DE 150g; PERFORMANCE 8.0; ITENS INCLUSOS: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 ANEL DE FIXAÇÃO E 01 PAR ADICIONAL DE OLIVAS RÍGIDAS.
75	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 5cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
76	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 10cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
77	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 2,5cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
78	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 5cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
79	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 10cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
80	24	UNIDADES	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSSOL VOLUME 100ml-
81	15	UNIDADES	FORMOL VOLUME 1.000ml-
82	1200	PACOTES	GAZE ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES 7,5x7,5cm DE 13 FIOS.
83	360	PACOTES	GAZE HIDRÓFILA- FIO 100% ALGODÃO PARA DIVERSOS USOS NA ÁREA MÉDICA E DA SAÚDE. PRODUTO DE ALTA ABSORÇÃO, POSSUI 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 500 COMPRESSAS 7,5x7,5cm DE 13 FIOS.
84	24	UNIDADES	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM- EXCELENTE CONDUTIVIDADE, ALTAMENTE DESLIZANTE, HIPOALERGÊNICO, HIDRATANTE E NÃO IRRITA A PELE. VISCOSIDADE IDEAL, POIS NÃO ESCORRE OU GRUDA, É ATÓXICO E INODORO, COM PH NEUTRO, HIDROSSOLÚVEL E FACILMENTE REMOVÍVEL. NÃO MANCHA A ROUPA, NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE E NÃO É GORDUROSO. POR SER ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, NÃO DANIFICA O TRANSDUTOR E NÃO PROVOCA O RESSECAMENTO DO CABEÇOTE DO APARELHO, AUMENTANDO, ASSIM, A SUA VIDA ÚTIL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ml.
85	20	UNIDADES	GLICOSÍMETRO DIGITAL ACCU CHECK ACTIVE- PRÁTICO, SIMPLES, SEGURO, PRECISO, DE FÁCIL MANUSEIO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA E MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013, SEGUE INFORMAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS: RESULTADOS EM 05 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600mg/dL; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE(DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL OPERAÇÃO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA ACCU CHECK ACTIVE; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 e 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL(AUTOTESTE). ITENS INCLUSOS: 01 MONITOR; 01 BATERIA CR2032; 01 ESTOJO; 01 FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE E 01 MANUAL.
86	50	UNIDADES	GLICOSÍMETRO DIGITAL ON CALL PLUS II- PRÁTICO, SIMPLES, SEGURO, PRECISO, DE FÁCIL MANUSEIO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA E MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013, SEGUE INFORMAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS: RESULTADOS EM 05 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600mg/dL; VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL OPERAÇÃO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7,14 e 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL(AUTOTESTE). ITENS INCLUSOS: 01 MONITOR; 01 BATERIA CR2032; 01 ESTOJO; 01 FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE E 01 MANUAL.
87	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°20- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
88	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°22- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
89	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°23- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
90	50	UNIDADES	LANCETADOR- FABRICADO EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO; ACIONAMENTO SUAVE, COM 05 NÍVEIS DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO; DISPLAY EM LCD; MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS; FUNÇÃO DE ALERTA DE HIPOGLICEMIA E ALARME PÓS-REFEIÇÃO; MARCA DE PRÉ E PÓS-REFEIÇÃO; TRÊS TIPOS DE MÉDIA ESPECÍFICA EM 7,14 e 30 DIAS (NORMAL, PRÉ-REFEIÇÃO E PÓS-REFEIÇÃO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTROLE POR 03 BOTÕES E ALIMENTAÇÃO BATERIA 3V TIPO 2032.
91	300	PACOTES	LENÇOL DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO,



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			HIPOALERGÊNICO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA 20 E DIMENSÕES 210x90cm. PACOTES COM 10 UNIDADES.
92	300	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
93	400	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
94	400	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
95	350	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
96	240	CAIXAS	MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA- DESCARTÁVEL, PROTETORA EM 03 CAMADAS, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, AZUL OU BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TNT E CLORETO DE POLIVINIL. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXAS COM 50 UNIDADES.
97	240	CAIXAS	MÁSCARA N95/PFF-2- SEM VÁLVULA, COM FILTRO, SEIS CAMADAS DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM FORMATO ANATÔMICO, DOBRÁVEL, TIPO PFF-2, CLASSE S, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO SOLDADO AO CORPO DO PRODUTO. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM TNT E POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL OU BRANCA; USO ADULTO UNISSEX. CAIXA COM 50 UNIDADES.
98	3	UNIDADES	MEIA BOLA BOSU- PRODUZIDA EM LÁTEX ESPECIAL DE 03mm DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 260kg, CONFERINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, SEGURANÇA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; BASTANTE VERSÁTIL EM JUNÇÃO AOS RESISTORES ELÁSTICOS; PRÁTICA E DINÂMICA, PERMITE O USO EM AMBAS FACES E TEM SISTEMA ANTI ESTOURO; USO ADULTO. ITENS INCLUSOS: 01 MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBA; 02 TUBBINGS ELÁSTICOS; 02 ALÇAS DE MÃO EMBORRACHADAS; 01 BOMBA MANUAL; DIMENSÕES cm: 60 de DIÂMETRO E 30 DE ALTURA.
99	35	UNIDADES	OXÍMETRO PEDIÁTRICO- COMPACTO DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (%SpO2) E DA PULSAÇÃO; CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR 07mm DE LARGURA, POSSUI RESISTÊNCIA AMPLIADA, SENDO PRODUZIDO COM MATERIAIS SEGUROS PARA USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: VISOR EM TECNOLOGIA OLED; INFORMA SATURAÇÃO (SpO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CURVA PLESTIMÓGRÁFICA; RÁPIDA LEITURA COM VISOR DUAL COLOR (OLED) ILUMINADO, COM 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL; COMPACTO E PORTÁTIL, DE FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UM BOTÃO; INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA PILHA; DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO (FINGER OUT); PAINEL COM SEIS MODOS DE EXIBIÇÃO (ROTACIONÁVEL) PARA VISUALIZAR FACILMENTE AS INFORMAÇÕES EM QUALQUER ÂNGULO. GARANTIA 01 ANO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AAA; TIRA DE SUPORTE DO EQUIPAMENTO PARA PENDURAR NO PESCOÇO; CASE DE ENCAIXE PARA A TIRA DE SUPORTE; CAPINHA DE SILICONE; MANUAL EM PORTUGUÊS.
100	12	UNIDADES	PAPAGAIO INOX VOLUME 1.000ml.
101	24	PACOTES	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 30x30cm- ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g m².
102	24	PACOTES	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 40x40cm- ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g/m².
103	40	UNIDADES	PAPEL LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR- PRODUZIDO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS, MACIO, CONFORTÁVEL, ABSORVENTE E ALTAMENTE RESISTENTE. MEDIDAS: ROLO COM 70cm x 50m.
104	12	UNIDADES	PINÇA ALLIS n°15cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
105	12	UNIDADES	PINÇA CRILE CURVA n°14cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
106	12	UNIDADES	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA n°12cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
107	360	UNIDADES	SABONETE LÍQUIDO- ANTIBACTERIANO, COM FÓRMULA EQUILIBRADA E FRAGRÂNCIA SUAVE, QUE GARANTE REFRESCÂNCIA, MACIEZ E HIGIENE DA PELE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.
108	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 30 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500; SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS Lx:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			59x62cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.
109	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 50 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 63x80cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.
110	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 100 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 75x105cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.
111	12	CAIXAS	SCALP nº19- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
112	12	CAIXAS	SCALP nº21- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
113	60	CAIXAS	SCALP nº23- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
114	10	CAIXAS	SCALP nº25- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
115	10	CAIXAS	SCALP nº27- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
116	100	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 03ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.
117	200	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 05ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.
118	200	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 10ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.
119	200	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 20ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 50 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

120	12	UNIDADES	SOLUÇÃO AQUOSA COM PHMB 0,1%- INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, CAVITÁRIAS, INFECTADAS E QUEIMADURA DE GRAU I E II, REMOÇÃO DA CROSTA E BIOFILMES DAS FERIDAS E PREPARAÇÃO DA MESMA PARA RECEBIMENTO DE CURATIVO DE COBERTURA. COMPATÍVEL COM OUTRAS COBERTURAS, NÃO INTERFERE NA GRANULAÇÃO, ALÉM DE NÃO CITOTÓXICO, IRRITANTE E SENSIBILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM BICO APLICADOR EM VOLUME DE 350ML.
121	50	CAIXAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR E ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS; ISENTA DE PVC E LÁTEX. CAIXA COM 30 UNIDADES.
122	50	CAIXAS	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. CAIXA COM 30 UNIDADES.
123	150	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 100ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 80 UNIDADES.
124	150	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 250ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 48 UNIDADES.
125	150	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 30 UNIDADES.
126	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA nº8- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.
127	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA nº10- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.
128	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA nº12- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.
129	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº6- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
130	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº8- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
131	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº10- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
132	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº12- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
133	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº14- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
134	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº16- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
135	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº18- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
136	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº20- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
137	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA nº22- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
138	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº6- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
139	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº8- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
140	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº10- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
141	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº12- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
142	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº14- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
143	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº16- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
144	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº18- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
145	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº20- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
146	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº22- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
147	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº6- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.
148	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº8- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
149	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº10- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
150	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº12- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
151	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº14- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
152	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº16- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
153	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº18- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
154	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº20- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.
155	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº6- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
156	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº8- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
157	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº10- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
158	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº12- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
159	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº18- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
160	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº20- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
161	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº22- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
162	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº6- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.
163	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº8- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.
164	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº10- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
165	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº12- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
166	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº14- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
167	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº16- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
168	10	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº18- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

169	6	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 03 VIAS n°24- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
170	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 16x180mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 16x180 mm 180 ±2 16 +1-1,5.
171	12	UNIDADES	TESOURA IRIS CURVA TAMANHO 12cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
172	120	CAIXAS	TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE- CAIXA COM 50 UNIDADES.
173	240	CAIXAS	TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL COM GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II- CAIXA COM 50 UNIDADES.
174	240	PACOTES	TOUCA SANFONADA- FABRICADA EM TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. PACOTE COM 100 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.
175	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°4- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
176	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°5- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
177	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°6- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
178	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°7- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
179	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°8- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
180	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°9- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
181	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°4- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

182	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°6- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
183	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°8- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
184	60	UNIDADES	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO FABRICADO EM METAL CROMADO, COMPOSTO DE UM SISTEMA INTERNO DE AÇO INOX E MOLAS; SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA; ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL ABNT E NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA PADRÃO ABNT; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 a 300Kgf/cm²; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA DE 3,5 Kgf/cm²; FLUXO DE 15L/min.
185	18	UNIDADES	VASELINA LÍQUIDA 1.000ml-
186	10	UNIDADES	Gelox, Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 27 X 12 X 4 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade 750ml
187	30	UNIDADES	Gelox, Gelo Reutilizável Composição: A Base De Carboximetilcelulose Em Solução Coloidal Dimensões: 22 X 15 X 2 CM Características Adicionais: Embalagem Polietileno Alta Densidade, Atóxico, Ino 550ml

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso **XLV DO ART 6º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

6. ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

É sabido que a Lei nº 14.133/2021 (LLC), estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Acerca do orçamento sigiloso tem-se a discricionariedade da Administração Pública em divulgá-lo ou não. Caso a Administração decida pela não publicidade do orçamento, sendo-o portanto, sigiloso, deve haver motivação do ato administrativo decisório.

A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. O art. 40, § 2º, II da mesma lei, ainda reforça tal entendimento, ao estabelecer que o edital deve conter "orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários".

Na citada Lei (LLC) temos o artigo 24 estabelecendo que, "desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas." Em regra, devemos ter o orçamento disponibilizado no Estudo Técnico Preliminar (um orçamento inicial), Termo de Referência ou no Projeto Básico. Importante ressaltar que em todos os casos, seja com orçamento sigiloso, ou não, as propostas com preços superiores ao orçamento devem ser desclassificadas, nos termos do art. 59, III da Lei no 14.133/2021.

O orçamento sigiloso é tido como uma medida excepcional que visa proteger informações estratégicas e sensíveis do órgão público, trazendo uma redução da assimetria de informações. De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que seu produto valha bem menos, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

Bradson Camelo et al.² aborda tal situação de forma muito precisa esclarecendo que "a utilização do orçamento sigiloso deve ser compreendida a partir de uma análise econômica. A postergação da publicidade da estimativa de custos não é proposta com o intuito de fuga ao princípio da publicidade, mas decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, em que uma parte esconde da outra o preço máximo ou mínimo aceitável".

Entende-se que o orçamento sigiloso leva há uma maior possibilidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, seja porque os fornecedores apresentarão valores mais perto do seu preço real, por desconhecerem o valor máximo aceito pela Administração. Seja também, por afastar licitantes aventureiros, que desconhecem do serviço, ou do produto a ser licitado, visto que esses, possam trazer dificuldades para a Administração no que diz respeito ao cumprimento do objetivo de contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Carmésia possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências do campus.

Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente contaminantes, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, frente às necessidades de modificações e/ ou inclusões de novos exames/testes, conforme demandas de epidemias que vierem a aparecer.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que realizarão a alimentação.

11. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES A SEREM ADOTADAS

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na provisão de fornecimento dos Produtos/Equipamentos diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Carmésia/MG, justifica-se a instauração deste processo licitatório.

Tal medida visa garantir a continuidade das atividades operacionais regulares dos setores que giram em torno, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Carmésia/MG, 15 de dezembro de 2025.

Josinei Vilarino Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde